



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

Avenida Padre Trajano, nº 55
CEP 73.900-000



LEI Nº 1315 DE 10 DE JUNHO DE 2019

“INCLUI NO ROL DAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRA, O NOME DO VEREADOR, QUE INDICOU SUA CONSTRUÇÃO”.

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretario de Administração

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Seja incluído a partir desta, no rol das placas inaugurativas de obras, o(s) nome(s) do(s) Vereador(es) autor da propositura da obra, na data da inauguração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL